



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Trânsito
Diretoria de Engenharia de Trânsito

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTRAN/DIRET

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022.

À SUTRAN

Senhor Superintendente

Trata-se de Indicação Dep. Arlete Sampaio - SEI 100565461 - sugerindo instalação de redutores de velocidade nos dois sentidos da DF-025/EPDB na altura da quadra comercial da QI-29.

Informamos que foi solicitada contagem de pedestres que cruzam a via, contagem de veículos e aferição da velocidade operacional no trecho em questão para fundamentar estudos quanto a viabilidade de atendimento à proposta apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA - Matr.0182148-2, Diretor(a) de Tráfego**, em 20/12/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102215517** código CRC= **0C7ABE4C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5675